
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 074/2024 - CONCEDE AVANÇO SALARIAL PELA
CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO.

PORTARIA Nº 074/2024
DATA: 15 de abril de 2024

SÚMULA: Concede avanço salarial pela conclusão do ensino médio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal 670/2022 e 677/2022,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder avanço vertical ao servidor **EDILSON AUGUSTO DE MORAIS**, ocupante de cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA**, matrícula funcional 6113-1, pela conclusão do **ENSINO MÉDIO**, sendo reenquadrado na tabela de vencimentos, na referência B-I, piso 04, Grupo GOO, constante no anexo II da Lei 677/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 15 de abril de 2024.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabela Aparecida Arboleya
Código Identificador:90BF2890

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/04/2024. Edição 3003

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>